

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 28/2021

Processo nº 69/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E MOTOS DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA..

PREÂMBULO

No dia 10 de setembro de 2021, às 09 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na AV ALTINO ARANTES, 369 - CENTRO - OURINHOS - CEP:19.900-031, o Pregoeiro LUIS FERNANDO GOULART FRAZON e a Equipe de apoio, ADOLFO LEPE TONAKI, CARLOS CESAR ELIAS, CLAUDEMIR VAZ PEDROZO, MARCIO PAULO ELIAS, PEDRO FERNANDO IZIDORO CONTRUCCI, JOSÉ EDUARDO COELHO e REGINA CÉLIA BERTHO para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão em epígrafe, conforme previsto no edital.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Representante	Documento
DILL AUTO ELÉTRICA DE OURINHOS LTDA	LUCELIA DAS DORES CALEGARE MOLITOR	10.385.282/0001-46
ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	JOÃO ANTONIO AFFONSECA DE MORAES	00.402.772/0001-50
SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	VICTOR KICHISE GULIA	16.796.746/0001-93

Realizada diligência junto a Procuradoria Jurídica da Autarquia referente a dúvida acerca do objeto mencionado no contrato social das empresas SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA e PEDRO HENRIQUE ANANIAS PEDRON, sendo que a primeira foi credenciada, enquanto que a segunda não atendeu o estabelecido no item 2.1 do edital.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados, conforme registrado a seguir: Foi comunicado que após análise efetuada foram desclassificados os itens

A proposta da empresa DILL AUTO ELÉTRICA DE OURINHOS LTDA foi desclassificada por não apresentar a declaração conforme disposto no item 7.2.5 do edital.

O item 03 da empresa SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA foi desclassificado por não estar de acordo com o objeto apresentado no contrato social.

O item 03 da empresa ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado por não estar de acordo com o objeto apresentado no contrato social.

Item	Proponente	Representante	Vi. Unitário	Situação	Status
1	ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	JOÃO ANTONIO AFFONSECA DE MORAES	105,00	Participante	Selecionada
1	SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	VICTOR KICHISE GULIA	95,00	Participante	Selecionada
3	DILL AUTO ELÉTRICA DE OURINHOS LTDA	LUCELIA DAS DORES CALEGARE MOLITOR	123,67	Desclassificada	Não Selecionada

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 105,00	9,90	Selecionada	ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
1	0	2	R\$ 95,00	18,48	Selecionada	SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
1	1	1	R\$ 105,00	***	Declinou	ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
1	14	1	R\$ 94,00	19,34	Vencedor	SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após encerrada a etapa de lances verbais, foi assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 94,00	Sim
1	2º	SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 105,00	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitada(s)

Participante	Habilitação
SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	10/09/2021

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

Item	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	ITEM 01 – VEÍCULOS LEVES – AMPLA PARTICIPAÇÃO	SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 94,00	R\$ 94.000,00
2	ITEM 02 – MOTOS – COTA RESERVADA ME/EPP	DESERTO	***	***
3	ITEM 03 – MANUTENÇÃO SISTEMA ELÉTRICO – VEÍCULOS LEVES – AMPLA PARTICIPAÇÃO	FRACASSADO	***	***

RECURSOS

O representante da empresa DILL AUTO ELÉTRICA DE OURINHOS LTDA assinou declaração de ausência da sessão antes do término abdicando do direito de interpor qualquer tipo de recurso.

O representante da empresa ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso relativo a desclassificação do item 03 da proposta por suposta inconsistência do objeto social – elétrica.

Abre-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Autarquia para apresentação das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foram tomadas medidas protetivas em relação a transmissão do COVID-19 conforme estabelecido pelos órgãos responsáveis.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
<hr/> JOÃO ANTONIO AFFONSECA DE MORAES ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	<hr/> LUIS FERNANDO GOULART FRAZON Pregoeiro
<hr/> VICTOR KICHISE GULIA SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	<hr/> ADOLFO LEPE TONAKI Equipe de Apoio
<hr/> JHENIFER CRISTIANE MACEDO PEDRO HENRIQUE ANANIAS PEDRON	<hr/> CARLOS CESAR ELIAS Equipe de Apoio
	<hr/> CLAUDEMIR VAZ PEDROZO Equipe de Apoio



MARCIO PAULO ELIAS
Equipe de Apoio

PEDRO FERNANDO IZIDORO CONTRUCCI
Equipe de Apoio

REGINA CÉLIA BERTHO
Equipe de Apoio

JOSÉ EDUARDO COELHO
Equipe de Apoio